



PROTUCOLO N° 254E
Em. 24/11/2005
M.ª do Carmo das S. Barbosa
Arquivista

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

LEI N° 807

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE ASSOCIATIVA DE VOLUNTÁRIOS ACARIENSES (RAVA) com sede neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a REDE ASSOCIATIVA DE VOLUNTÁRIOS ACARIENSES (RAVA), com sede neste município de Acari-RN.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 22 de novembro de 2003, conforme Ata da Reunião Extraordinária de Criação e Fundação, situando-se na Rua da matriz, nº 264 – Centro, nesta cidade de Acari/RN, registrada no Único Ofício de Notas e Registros, localizado na Travessa Tomaz de Araújo, 41, nesta cidade, no Livro “A-I” (Registro Civil das Pessoas jurídicas), às fls. 47, sob o nº de ordem 134.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 10 de novembro de 2004.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04